

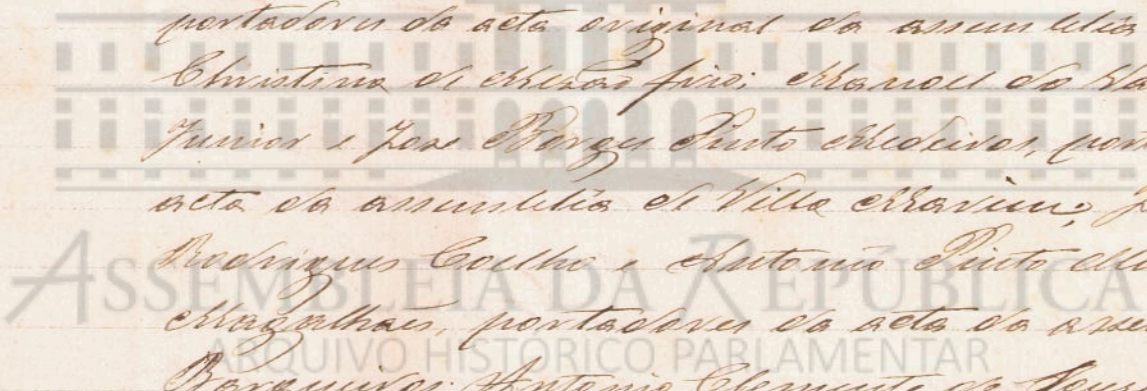
Acta da assembleia de apuramento

Magalhães J.  
Leijó

Fornellos. Nos tres dias do mez de etharço de mil oitocentos

setenta e sete, vinte e oito de Procha Regua e Pa-  
Rodriguez Coelho cos do Concelho della, pelas nove horas da manhã,  
Pereira comprou a eu a cidadã etharço Borgo de Magalhães  
Junior vice presidente da Commissão eleitoral  
deste concelho, no impedimento legal do presidente  
da mesma Commissão de apuramento eleitoral  
e n'essa qualidade presidente da assembleia de apu-  
ramento da eleição de um deputado pelo circulo  
numero oitocome, a qual se procedeu no dia seis  
de corrente mez, e achando se tambem presentes os  
cidadãos Barão de Fornellos e Estilio Pereira Dias,  
portadores da acta original da assembleia de Santa  
Christina de etharço fido; etharço de Valle Fria  
Junior e Jose Borges Pinto etharço, portadores da  
acta da assembleia de Villa etharço; Jose Carlos  
Rodriguez Coelho e Antonio Pinto etharço de  
Magalhães, portadores da acta da assembleia de  
Barquinhos; Antonio Clemente de Sousa e etharço,  
rio Guedes Pinto d'etharço Junior, portadores  
da acta da assembleia de Pro da Regua; Amalrico  
Guilhermo Borges Filho e Jose Carlos Pereira, por-  
tadores da acta da assembleia de Zepelin; etharço  
Pinto Coutinho e Jose etharço Rodriguez, porta-  
dores da acta da assembleia de S. Sebastião Rodrigo  
Guedes Pereira Leite e etharço etharço. Naes do  
Concelho, portadores da acta da assembleia de  
Poiana, e sem ardim etando presentes e semi-  
instruções do Concelho, o cidadã Jose Guedes Leite  
de Louisa, propoz o presidente para secretario  
dorm os cidadãos Barão de Fornellos e Jose  
Carlos Rodriguez Coelho para secretarios. Al-  
tio Pereira Dias e Amalrico Guilhermo

Quaresma  
Dias.  
Amorim J.





Borges Fijó, e para supplemento os cidadãos  
Antonio Clemente de Souza, Antonio Guedes  
Pinto d'Almorim Junior, Jose Carlos Piriva  
e Rodrigo Guedes Piriva Leite, convidan-  
do a passar para o lado direito o que appro-  
varem esta pro posta e para o lado esquer-  
do o que a rejeitarem; e sendo approvada  
esta pro posta pela assembleia, passaram  
todos a occupar os seus lugares na Mesa  
que assim ficou constituida. E ter de o  
presidente da assembleia a presentada fe-  
chada e lavrada as copias das actas que  
recebera das assembleias primarias na  
conferencia do artigo retento, e do pa-  
ragrapho primeiro do decreto de trinta  
de Setembro de mil e oitocentos e cinquenta  
e seis, assim como as portadoras das actas  
originaes e o administrador do Concelho as  
Copias que existiam em seu poder, pro ce-  
du-se a nomeacao de quatro commissio-  
es para examinar as mesmas actas  
sendo pro postas para a primeira os  
cidadãos, Ramo de Fomellos e Adilio Di-  
vina Dias; para a segunda os cidadãos  
Jose Carlos Rodrigues Coelho e Rodrigo  
Guedes Piriva Leite; para a terceira os  
cidadãos Anselmo Guilherme Borges Fijó  
e Jose Carlos Piriva e para a quarta  
os cidadãos Antonio Clemente de Souza e  
Antonio Guedes Pinto d'Almorim Junior,  
e quaes todos foram approvados pela assembleia  
observando-se no seu distribucão das actas, pelas  
referidas commissoes o que se cita do artigo  
retento e do citado decreto. Interrom-  
pida a sessao para as commissoes se occu-



occuparam de examinar as actas, e de apurarmen-  
ta dos votos; apuraram-se depois os seu pa-  
receres escriptos, que foram lidos á assembleia  
e por ella approvados, procedendo logo a  
meza ao apuramento geral dos votos na con-  
formidade do antigo estatuto, e acto de mesmo  
secreto, em resultado do que verificou que  
o numero dos votantes de todo o circulo foi  
de cinco mil quatro centos e oitenta e seis, ten-  
do obtido seis mil setecentos e sessenta e quatro  
o cidadão João Lobo Santiago Gouveia, dois  
mil trezentos e oitenta e oito o cidadão Ver-  
cestan de Sousa Pereira de Lima, e trezentos  
e cincoenta o cidadão Ezequiel Duarte Guimaraes  
Pereira da Silva; trinta e o cidadão  
Julio Chagas de Vilhena; trinta e o cidadão  
João da Cunha e Avanno de Paiva, e vinte  
e o cidadão Antonio Lopez de Figueiredo; apu-  
rando-se neste sentido o seu parecer que foi  
approvado pela assembleia. Reconhecido por es-  
te modo que o cidadão João Lobo Santiago  
Gouveia, obteve a maioria absoluta dos votos  
do numero real dos votantes, e por conseguinte se pro-  
clamou em voz alta eleito deputado pelo circulo  
numero de nove, mandando publicar o seu  
nome por cartaz na porta da assembleia, tan-  
do se previamente verificada a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o circulo que  
os ditos d'ella outorgaram ao cidadão que  
viu a ser eleito, os poderes necessarios para  
que, reunido com os dos outros circulos ditos  
faça dentro dos limites da Carta Constitucio-  
nal e os Decretos addicionaes da mesma, tudo  
quanto for conducente ao bem geral da  
nação. E dando-se cumprimento ao dis-



ao disposto nos artigos noventa e dois e  
noventa e quatro do decreto eleitoral se  
houve por dissolvida a assembleia, e o que  
se lavrou esta acta, que eu Alitio Pereira Dias,  
secretario, venhi e assignei com todos os vo-  
zantes da mesa.

O Presidente.- Affonso Borges Mozalhos Junior

O Secretariado.- Barão de Fomelloz,

O Dito.- Jose Carlos Rodrigues Costa

O Secretario.- Alitio Pereira Dias.

O Dito Anselmo Guilherme Borges Filho

O Supplente Antonio Clemente de Souza

O Dito Antonio Guedes Pinto de Moura Junior

O Dito Jose Carlos Pereira

O Dito Antonymedes Pereira Leite

O Dito - Colon. <sup>es</sup> Jose Gouveia de Sousa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR